



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1774/SME/DAF/2017	Data: 07/12/2017
Entidade Beneficiada.: ASMOPE	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 2865/17	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 28.014,64	Data: 19/05/2017
Convênio nº 353/2016	
Parcela nº.: 3ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2018.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

**Dados da Correspondência**

**Órgão :** PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Nº. correspondência :** OE 1774/SME/DAF/2017  
**Data de entrada :** 07/12/2017 às 11:11  
**Tipo de OE :** - Ofício Expedido  
**correspondência :**  
**Recebida em :** 07/12/2017 às 11:06  
**Setor de abertura :** SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira  
**Setor origem :** SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira  
**Remetente :** 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS  
**Assunto :** PROVIDÊNCIAS  
**Súmula :** Encaminhamento prestação de contas da ASMOPE, Convênio nº 353/2016, Empenho nº 2865/  
17, 3º parcela/Subvenção 2017.  
**Município :** Florianópolis - SC  
**Cadastrado por:** Marli Pedro Martins

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Diretoria Operacional**

**Convênios**

**ENTIDADE: ASMOPE**

**CREDOR: 8551**

**Nº DO CONVÊNIO: 353/2016**

**EMPENHO: 2865/2017**

**PARCELA: 3ª**

Alimentação

Subvenção

ANEXO - 07, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

**CAPA**

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI - ASMOPE
Título do Projeto: SUBVENÇÕES SOCIAIS
Número de Convênio: 353/PMF/SME/2016
Valor transferido: R\$ 28.014,64
Número da parcela: 3ª
Número de folhas que constam no processo:
Nome do Responsável: Itamar Alves da Silva <span style="float: right;">56</span>
Contato: Fone/e-mail 3237-5804 - asmope@yahoo.com.br

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Ofício de encaminhamento	X	
Plano de Trabalho	X	
Balancete	X	
Extrato de conta bancário completo do período	X	
Notas fiscais:	-	
1. Em nome da Associação/Entidade	X	
2. Data, durante a vigência do convênio	X	
3. Descrição completa do serviço/material (nota avulsa cuidar código)	X	
4. Quantidade, valor unitário e total do Produto/Serviço	X	
5. Carimbo de aceite	X	
6. DAM (Quando for nota avulsa, mesmo quando MEI)		X
Cópia da transferência bancária	X	
Fotografias do projeto	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos	X	
Devolução de saldo (quando houver)		X

Data: <i>26/06/2017</i>	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor 
----------------------------	--

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Florianópolis, 26 de junho de 2017.

Gean Loureiro

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação dos Moradores da Lagoa do Peri - ASMOPE, 79.678.843/0001-00 situado a Rodovia Francisco Tomás dos Santos, 4330 - Armação do Pântano do Sul - CEP: 88066-000, encaminhar a prestação de contas da 3ª parcela da Subvenção Social no valor de R\$ 28.014,64, referente ao convênio n. 353/PMF/SME/2016.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 13.192, de 2014.



Itamar Alves da Silva  
Presidente da ASMOPE  
RG nº 1813667 CPF nº 657.751.809-25

**PLANO DE TRABALHO E VINCULAÇÃO DOS RECURSOS**

**1 – Dados Cadastrais:**

Órgão/Entidade: Associação dos Moradores da Lagoa do Peri - ASMOPE

CNPJ: 79.678.843/0001-00

Endereço: Rodovia Francisco Thomaz dos Santos

Número: 4330

Bairro: Armação do Pântano do Sul

Cidade: Florianópolis CEP: 88.066-000

Telefone: (48) 3237-5804

Fax:

Endereço Eletrônico: asmope@yahoo.com.br

Conta Corrente n.: 3864-0

Agência nº: 1877

Banco: 104 – Caixa Econômica Federal

Nome do responsável: Itamar Alves da Silva

CPF nº 657.751.809-25

Cargo/Função: Presidente

Lei que declara de utilidade pública n.: 5177/97

**2 – Projeto:**

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil de 2 a 6 anos na Escola Comunitária Lagoa do Peri

Período de execução: Início: Janeiro de 2017

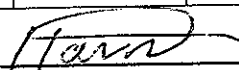
Término: Dezembro de 2017

Justificativa: A educação infantil primeira etapa da educação básica, direito das crianças de 0 a 6 anos de idade, ofertada em creches e pré-escolas deixou de ser considerada como uma assistência social a infância, passando a ser entendida como educação, a partir da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Mais tarde assegurada também, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Objetivo principal: Atender com qualidade, em período integral, crianças de 2 a 6 anos, da comunidade e adjacências observando e considerando todos os aspectos de desenvolvimento. Contando para tanto de um quadro funcional com professores, auxiliares de ensino, cozinheira, agente de serviços gerais e coordenadora pedagógica. Os recursos são utilizados para a aquisição de produtos de limpeza e higiene, material didático, manutenção das instalações e pagamentos dos funcionários e encargos, conforme comprovantes apresentados nesta prestação de contas.

**3 – Relação das despesas:**

Plano de Trabalho – Relação das despesas/Vinculação			
ITEM/DESCRIÇÃO	QTIDADE	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÃO
Salários de Funcionários	10	208.107,00	
Encargos Trabalhistas	10	111.287,00	
Água sanitária	406 l	720,00	
Sabão em pó	96 kg	672,00	
Detergente	144 l	420,00	
Papel Higiênico	1.680 un	1.176,00	
Vassouras	30 un	360,00	
Sacos de lixo	1.200 un	1.200,00	
Lâmpadas	60 un	1.080,00	
Gás	50 un	3.000,00	
Formação Profissional	12 hs	1.500,00	
Outros ( conforme manual orientação )		5.172,00	Total R\$ 334.694,00



Itamar Alves da Silva

**Presidente da ASMOPE**

RG nº 1813667 CPF nº 657.751.809-25

**ANEXO – 10, parte integrante do Decreto nº 13.192, de 2014.**

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ANTECIPADO  
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÃO, AUXÍLIO, CONTRIBUIÇÃO E CONVÊNIO)**

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº CONVÊNIO
MARÇO	2017	3ª	PMF	19/05/2017	353/PMF/SME/2016

ENTIDADE: Associação dos Moradores da Lagoa do Peri – ASMOPE

ENDEREÇO: Rodovia Francisco Tomás dos Santos, 4330 – Armação do Pântano do Sul

CEP: 88.066-260

FONE: 48 3237-5804

RESPONSÁVEL: Itamar Alves da Silva

CPF: 657.751.809-25

VALOR: R\$ 28.014,64

DOCUMENTOS			HISTÓRICO	RECEBIMENTO R\$	PAGAMENTOS R\$
Nº TRANSFERÊNCIA	Nº NOTA FISCAL	DATA			
		19/05/17	Entrada Convênio	R\$ 28.014,64	
DOC 43313	NF-e 1404	27/04/17	Comercial Jares Ltda CNPJ 02.273.418/0001-06	/	R\$ 150,60
495378	GUIA PIS	27/04/17	Guia PIS 03/17	/	R\$ 192,11
DOC 474515	CF 9034	10/05/17	Duarte Material de Constr. CNPJ 02.727.016/0001-26	/	R\$ 439,00
442048	GUIA PIS	19/05/17	Guia PIS 04/17	/	R\$ 183,33
541583	GUIA FGTS	19/05/17	Guia FGTS 04/17	/	R\$ 1.547,68
841455	GUIA INSS	19/05/17	Guia INSS 03/17	/	R\$ 7.317,76
TEV 429527	Recibo/compr. depósito	19/05/17	Pgto Folha 04/17 Lizete E. Kroth	/	R\$ 2.611,87
TEV 429534	Recibo/compr. depósito	19/05/17	Pgto Folha 04/17 Flavia L. Cadorim	/	R\$ 1.819,50
TEV 429985	Recibo/compr. depósito	19/05/17	Pgto Folha 04/17 Carla J.M.Santos	/	R\$ 1.092,96
TEV 431311	Recibo/compr. depósito	19/05/17	Pgto Folha 04/17 Andrea A.Muniz	/	R\$ 1.637,55
TEV 431312	Recibo/compr. depósito	19/05/17	Pgto Folha 04/17 Patrícia S. Marques	/	R\$ 1.911,56
TEV 431313	Recibo/compr. depósito	19/05/17	Pgto Folha 04/17 Maria Helena C. Silvano	/	R\$ 1.967,24
TEV 431314	Recibo/compr. depósito	19/05/17	Adiant. salarial 04/17 Maria Helena C. Silvano	/	R\$ 1.136,80
TEV 431315	Recibo/compr. depósito	19/05/17	Pgto Folha 04/17 Laura C. P. Garcia	/	R\$ 1.637,55
TEV 431317	Recibo/compr. depósito	19/05/17	Pgto Folha 04/17 Gisele Cecilia Costa	/	R\$ 1.134,76
TEV 276387	Recibo/compr. depósito	22/05/17	Pgto Folha 04/17 Michelle I. Pinheiro	/	R\$ 1.136,80
DOC 41818	NF 6564	23/05/17	Casa dos Extintores CNPJ 09.100.925/0001-89	/	R\$ 180,00
TEV 520252	NF 0119	29/05/17	Instituto Ed Permanente 00.964.030/0001-18	/	R\$ 333,33
551727	GUIA FGTS	07/06/17	Guia FGTS	/	R\$ 1.622,29
recursos próprios				R\$ 38,05	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 28.052,69</b>	<b>R\$ 28.052,69</b>

Florianópolis, 26 de junho de 2017.



**Itamar Alves da Silva**  
Presidente da ASMOPE  
CPF nº 657.751.809-25



**Joel Rebelo**  
Tesoureiro da ASMOPE  
CPF nº 055.019.299-96

**ANEXO – 12, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.**

**DECLARAÇÃO**

Órgão/Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI - ASMOPE  
CNPJ n. 79.678.843/0001-00

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil de 2 a 6 anos na Escola Comunitária Lagoa do Peri

Início: Janeiro/2017

Término: Dezembro 2017

**Objetivo do Projeto:** Atender com qualidade, em período integral, crianças de 2 a 6 anos, da comunidade e adjacências observando e considerando todos os aspectos de desenvolvimento. Contando para tanto de um quadro funcional com professores, auxiliares de ensino, cozinheira, auxiliar de serviços gerais, auxiliar pedagógico e coordenadora pedagógica. Os recursos são utilizados para a aquisição de produtos de limpeza e higiene, material didático, manutenção das instalações e pagamentos dos funcionários e encargos.

**Metas Atingidas:** Atendimento de 65 crianças de 2 a 6 anos com pagamento de professores, auxiliares de sala, coordenadora pedagógica, auxiliar pedagógico, cozinheira, auxiliar de serviços gerais, encargos trabalhistas e manutenção das instalações conforme comprovantes apresentados nesta prestação de contas.

**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 13.192, de 2014**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 26 de junho de 2017.



Itamar Alves da Silva  
Presidente da ASMOPE  
CPF n° 657.751.809-25



Joel Rebelo  
Tesoureiro da ASMOPE  
CPF n° 055.019.299-96



## Relatório Subvenção

Nosso PPP rege as atividades pedagógicas desenvolvidas na escola nele estão pautados nossos projetos coletivos que visam contribuir para o desenvolvimento e formação das crianças, buscando sempre uma interação e envolvimento de todos os grupos e crianças, famílias e funcionários. Oportunizamos momentos entre pais, crianças, funcionários e comunidade.

### Atividades desenvolvidas

Hora do conto ou história: são atividades lúdicas de convívio com a literatura que favorece o desenvolvimento das crianças e desperta o gosto pela leitura. As crianças gostam de contar histórias para os amigos, elas pegam um livro de história e fazem uma viagem de sonhos e fantasias, às vezes vestem roupa de fantasia para dramatizar a leitura. Elas também gostam de representar suas histórias em outras salas para os outros amigos.

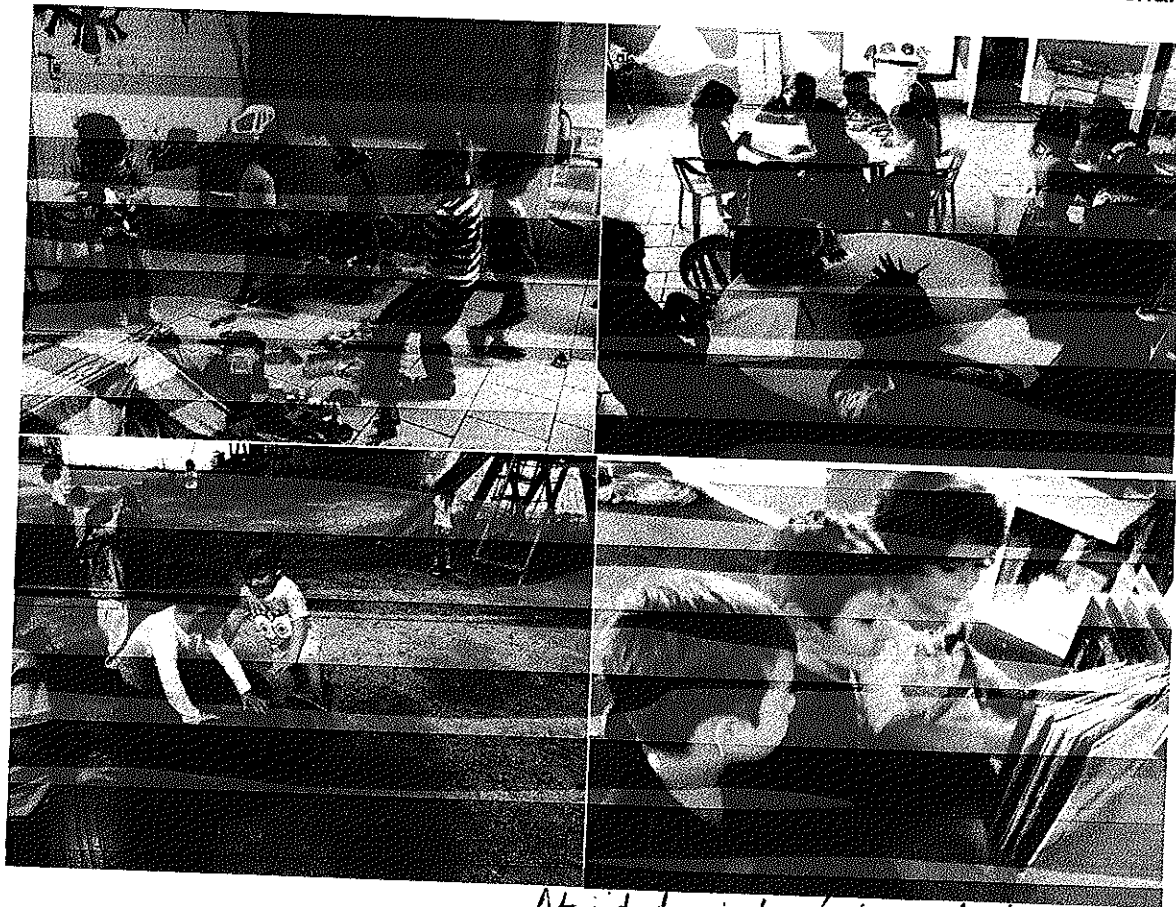
Ensinamos nossas crianças que devemos cuidar bem dos livros. Toda semana elas levam um livro de história para casa em uma sacola especial confeccionada pelas professoras. Ao voltar, este livro vem acompanhado de um desenho demonstrando a história. Esta atividade é feita em casa junto com a família, que participa desse momento lúdico e mágico para as crianças.

Levamos nossas crianças à uma escola da comunidade para conhecer a biblioteca e ouvir novas histórias e livros diversos. Este passeio foi muito bom pois elas se sentiram felizes em estar em uma biblioteca com muitos livros.

Sabemos que o brincar é extremamente importante para o desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e social da criança. O brincar é o momento que a criança consegue vencer seus limites, pois ali ela vivencia experiências diversas, que muitas vezes vai além da sua idade e realidade, e desse modo ela se desenvolve e aprende. Nas brincadeiras ela passa por desafios e questões que a fazem refletir, procurando soluções.

Através da brincadeira é a que a criança representa o mundo que está inserida, e o transforma de acordo com suas fantasias e vontades. O faz de conta é importante por exercer vários papéis à medida que este processo se amplia. Ao lidar com diferentes situações as crianças vão estabelecendo relações com os outros.

Além do parque existe a sala de aula que é um espaço lúdico, que trás brincadeiras e permite o desenvolvimento a auto-estima e o raciocínio. Nós proporcionamos muitos momentos de brincadeiras e passeios para nossas crianças.



Atividades pedagógicas e de lazer  
maio 2017

Atividades pedagógicas e de lazer - maio/2017



**Extrato por período**

Cliente: ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI

Conta: 1877 / 003 / 00003864-0

Data: 23/06/2017 - 10:08

Mês: Abril/2017

Período: 27 - 30

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
27/04/2017	043313	DOC ELET E	150,60 D	7.613,20 C
27/04/2017	495378	PAG DARF	192,11 D	7.421,09 C
27/04/2017	043313	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	7.412,44 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Extrato por período

Cliente: ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI

Conta: 1877 / 003 / 00003864-0

Data: 23/06/2017 - 10:09

Mês: Maio/2017

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	7.412,44 C
02/05/2017	081455	ENVIO TEV	764,70 D	6.647,74 C
05/05/2017	531699	ENVIO TEV	189,33 D	6.458,41 C
05/05/2017	531700	ENVIO TEV	454,08 D	6.004,33 C
05/05/2017	042017	DB CEST PJ	35,00 D	5.969,33 C
10/05/2017	281712	PAG BOLETO	275,46 D	5.693,87 C
10/05/2017	281713	PAG BOLETO	621,00 D	5.072,87 C
10/05/2017	540949	DEB P FGTS	1.393,35 D	3.679,52 C
10/05/2017	474515	ENVIO TEV	439,00 D	3.240,52 C
10/05/2017	518907	ENVIO TEV	1.134,76 D	2.105,76 C
10/05/2017	518908	ENVIO TEV	1.392,79 D	712,97 C
10/05/2017	518911	ENVIO TEV	91,80 D	621,17 C
18/05/2017	403057	ENVIO TEV	242,32 D	378,85 C
19/05/2017	343784	CRED TEV	3.100,00 C	3.478,85 C
19/05/2017	344372	CRED TEV	28.014,64 C	31.493,49 C
19/05/2017	442048	PAG DARF	183,33 D	31.310,16 C
19/05/2017	442681	PAG DARF	57,39 D	31.252,77 C
19/05/2017	541583	DEB P FGTS	1.547,68 D	29.705,09 C
19/05/2017	841455	PAG GPS	7.317,76 D	22.387,33 C
19/05/2017	429527	ENVIO TEV	2.611,87 D	19.775,46 C
19/05/2017	429534	ENVIO TEV	1.819,50 D	17.955,96 C
19/05/2017	429985	ENVIO TEV	1.092,96 D	16.863,00 C
19/05/2017	431311	ENVIO TEV	1.637,55 D	15.225,45 C
19/05/2017	431312	ENVIO TEV	1.911,56 D	13.313,89 C
19/05/2017	431313	ENVIO TEV	1.967,24 D	11.346,65 C

19/05/2017	431314	ENVIO TEV	1.136,80 D	10.209,85 C
19/05/2017	431315	ENVIO TEV	1.637,55 D	8.572,30 C
19/05/2017	431317	ENVIO TEV	1.134,76 D	7.437,54 C
22/05/2017	221325	DP CX AQUI	92,15 C	7.529,69 C
22/05/2017	068073	PAG BOLETO	85,77 D	7.443,92 C
22/05/2017	276387	ENVIO TEV	1.136,80 D	6.307,12 C
23/05/2017	041654	DOC ELET E	189,00 D	6.118,12 C
23/05/2017	041818	DOC ELET E	180,00 D	5.938,12 C
23/05/2017	517600	PAG BOLETO	260,16 D	5.677,96 C
23/05/2017	041654	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	5.669,31 C
23/05/2017	041818	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	5.660,66 C
25/05/2017	000000	MANUT CTA	30,00 D	5.630,66 C
29/05/2017	051423	DOC ELET E	407,90 D	5.222,76 C
29/05/2017	051542	DOC ELET E	150,10 D	5.072,66 C
29/05/2017	655868	PAG BOLETO	431,65 D	4.641,01 C
29/05/2017	520252	ENVIO TEV	333,33 D	4.307,68 C
29/05/2017	522374	ENVIO TEV	94,00 D	4.213,68 C
29/05/2017	051423	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	4.205,03 C
29/05/2017	051542	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	4.196,38 C

**Lançamentos do Dia**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
23/06/2017	230842	ENVIO TEV	120,00 D	4.184,27 C
23/06/2017	000000	DP CX AQUI	154,95 C	4.339,22 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Extrato por período

Cliente: ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI

Conta: 1877 / 003 / 00003864-0

Data: 23/06/2017 - 10:09

Mês: Junho/2017

Período: 1 - 23

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.196,38 C
01/06/2017	654737	ENVIO TEV	496,75 D	3.699,63 C
05/06/2017	052017	DB CEST PJ	35,00 D	3.664,63 C
07/06/2017	551727	DEB P FGTS	1.622,29 D	2.042,34 C
08/06/2017	020658	PAG BOLETO	457,43 D	1.584,91 C
09/06/2017	050375	DOC ELET E	62,70 D	1.522,21 C
09/06/2017	050434	DOC ELET E	189,00 D	1.333,21 C
09/06/2017	050375	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	1.324,56 C
09/06/2017	050434	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	1.315,91 C
13/06/2017	296700	ENVIO TEV	50,00 D	1.265,91 C
14/06/2017	476865	CRED TEV	31.114,64 C	32.380,55 C
16/06/2017	494224	ENVIO TEV	675,62 D	31.704,93 C
16/06/2017	504160	ENVIO TEV	2.978,30 D	28.726,63 C
16/06/2017	504163	ENVIO TEV	2.038,11 D	26.688,52 C
16/06/2017	504963	ENVIO TEV	1.402,54 D	25.285,98 C
16/06/2017	507662	ENVIO TEV	1.214,23 D	24.071,75 C
16/06/2017	507663	ENVIO TEV	2.165,47 D	21.906,28 C
16/06/2017	507664	ENVIO TEV	1.138,32 D	20.767,96 C
16/06/2017	507665	ENVIO TEV	1.873,69 D	18.894,27 C
16/06/2017	507666	ENVIO TEV	1.893,49 D	17.000,78 C
16/06/2017	507667	ENVIO TEV	1.263,72 D	15.737,06 C
19/06/2017	323995	PG ORG GOV	1.800,00 D	13.937,06 C
19/06/2017	480175	PAG DARF	211,98 D	13.725,08 C
19/06/2017	489799	PAG DARF	57,39 D	13.667,69 C
19/06/2017	829641	PAG BOLETO	534,96 D	13.132,73 C

19/06/2017	882321	PAG GPS	7.098,88 D	6.033,85 C
20/06/2017	616055	ENVIO TEV	359,00 D	5.674,85 C
20/06/2017	617004	ENVIO TEV	35,00 D	5.639,85 C
20/06/2017	618356	ENVIO TEV	600,00 D	5.039,85 C
21/06/2017	240114	ENVIO TEV	735,58 D	4.304,27 C

**Lançamentos do Dia**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
23/06/2017	230842	ENVIO TEV	120,00 D	4.184,27 C
23/06/2017	000000	DP CX AQUI	154,95 C	4.339,22 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## NOTAS EXPLICATIVAS

Depósito referente a valores não cobertos pelo convênio:

- 1 - R\$ 8,65 - taxa bancária - emissão de DOC - 23/05/17
- 2 - R\$ 8,65 - taxa bancária - emissão de DOC - 23/05/17
- 3 - R\$ 30,00 - taxa bancária Manutenção conta - 25/05/17
- 4 - R\$ 8,65 - taxa bancária - emissão de DOC - 29/05/17
- 5 - R\$ 8,65 - taxa bancária - emissão de DOC - 29/05/17
- 6 - R\$ 35,00 - taxa bancária - cesta básica PJ - 05/06/17
- 7 - R\$ 8,65 - taxa bancária - emissão de DOC - 09/06/17
- 8 - R\$ 8,65 - taxa bancária - emissão de DOC - 09/06/17
- 9 - R\$ 38,05 - recurso próprio - 23/06/17

R\$ 154,95

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CAIXA AQUI

### COMPROVANTE DE DEPOSITO

23/06/2017 HORA: 09:06:00  
DATA EFETIVACAO: 23/06  
CONVENIO: 000508519  
OPERADOR: PASSOS

AGENCIA: 1877  
CONTA: 003.00003864-0  
NOME: ASSOC MORADORES DA LAGOA L

VALOR: 154,95

COD. OPERACAO: 972775010

DISQUE CAIXA - 0800 726  
0101 OUVIDO  
RIA - 0800 725 7474

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,  
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou  
de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CAIXA AQUI

### COMPROVANTE DE DEPOSITO

23/06/2017 HORA: 09:06:00  
DATA EFETIVACAO: 23/06  
CONVENIO: 000508519  
OPERADOR: PASSOS

AGENCIA: 1877  
CONTA: 003.00003864-0  
NOME: ASSOC MORADORES DA LAGOA L

VALOR: 154,95

COD. OPERACAO: 972775010

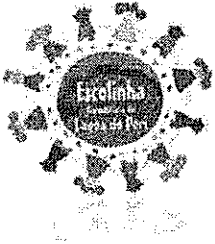
DISQUE CAIXA - 0800 726  
0101 OUVIDO  
RIA - 0800 725 7474

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,  
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou  
de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



ASMOPE – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI  
Endereço: Rod. Francisco Thomaz dos Santos nº4330  
Armação do Pântano do Sul – Florianópolis/SC  
CNPJ: 79.678.843/0001-00

**MANTENEDORA DA ESCOLA COMUNITÁRIA LAGOA DO PERI**

Ofício nº016/2017

Florianópolis SC, 19 de maio de 2017.

À  
Secretaria Municipal de Educação  
Srª Ana Lúcia Vianna Meister  
Gerente de Articulação e Atividades Complementares da Educação Infantil

**Assunto: Transferência recurso**

Solicitamos a transferência de recurso da terceira parcela da subvenção do convênio nº 353/PMF/SME/2017 do item 2.1 (remuneração de pessoal), no valor de R\$ 1.172,32 e do item 4 (material de consumo), no valor de R\$ 392,21, totalizando 1.564,53 (hum mil e quinhentos e sessenta e quatro reais) para o item 2.3 (encargos sociais), motivo a falta de recursos para pagamento do FGTS. *De cinquenta e três reais por...*

Certos de sua habitual pronta atenção.  
Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

*De acordo 19/05/2017.*

*Ana Lúcia Vianna Meister*  
**Ana Lúcia Vianna Meister**  
Gerente de Articulação e Atividades  
Complementares  
Decreto 17.304

*Itamar Alves da Silva*  
**Itamar Alves da Silva**  
Presidente ASMOPE

79.678.843/0001-00  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI  
Rod. Francisco Thomaz dos Santos, nº 4330  
ARMAÇÃO DO PÂNTANO DO SUL - C/OSVALDO - 680  
FLORIANÓPOLIS - SC

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOC MORADORES LAGOA DO PERI N° ARQUIVO: J0piiaiy33080000-0  
 COMP: 04/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 N° CONTROLE: FCFKmg6HQ50000-3 INSCRIÇÃO: 79.678.843/0001-00  
 TOMADOR/OBRA: SEMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:  
 LOGRADOURO: Rodovia SC 406 4330 BAIRO: ARMACAO DO PANTANO ICNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88060-000 TELEFONE: 0048-32375804 CNAE: 9430800  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	1.655,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655,19
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	3.666,65	0,00	0,00	0,00	0,00	3.666,65
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	366,66	0,00	0,00	0,00	0,00	366,66
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	93,21	0,00	0,00	0,00	0,00	93,21
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.595,29	0,00	0,00	0,00	0,00	5.595,29
OUTRAS ENTIDADES	824,99	0,00	0,00	0,00	0,00	824,99
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	824,99	0,00	0,00	0,00	0,00	824,99
TOTAL A RECOLHER	6.420,28	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,28

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CREDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 03/05/2017  
HORA: 16:18:01  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 04/2017

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FEAS
VALORES: SEGURADOS	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	
ASSOC MORADORES LAGOA DO PERI	79.678.843/0001-00	0099	2100	566		
1.655,19	93,21	0,00	0,00	6.420,28	0,00	0,00
4.033,31	824,99					

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012)

DATA: 03/05/2017  
HORA: 16:18:01  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOC MORADORES LAGOA DO PERI  
COMPETÊNCIA: 04/2017

CÓD REC: 115

FPAS: 566

INSCRIÇÃO: 79.678.843/0001-00  
SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

11

REMUNERAÇÃO

18.333,25

DEPÓSITO

1.466,66

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

1.466,66

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/05/2017

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000143 666601791704 507604050878 967884300011

EMPRESA: ASSOC MORADORES LAGOA DO PERI	COMP: 04/2017	COD REC: 115	COD GPS: 2100	FRAS: 566	OUTRAS ENT: 0099	SIMPLES: 1	RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 79.678.843/0001-00	FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 2,00	
TOMADOR/OBRA:											
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAF	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	13°SAL PREV SOC							JAM
ANDREA APARECIDA MUNIZ	1.799,50	0,00	124.18293.67-1	0,00	11/02/2016	01					02394
CARLA JANAINA MACIEL DOS SANTOS	1.318,43	0,00	203.59054.63-8	0,00	01/07/2016	01	161,95		143,97		0,00
FERNANDA APARECIDA LEITE SCHIMITT	1.199,66	0,00	162.41100.35-2	0,00	17/04/2015	01	105,47		105,47		05143
FLAVIA LUCIANA CADORIM	1.999,44	0,00	134.78354.72-1	0,00	01/04/2016	01	95,97		95,97		0,00
GISELE CECILIA COSTA	1.199,66	0,00	130.85577.72-5	0,00	13/02/2017	01	179,94		159,95		03312
LAURA CECILIA PIERRI GARCIA	1.799,50	0,00	151.44001.27-4	0,00	14/04/2015	01	95,97		95,98		02394
LAURA CECILIA PIERRI GARCIA	1.799,50	0,00	151.44001.27-4	0,00	14/04/2015	01	161,95		26/03/2017	03	05132
LIZETE ELENA KROTH	2.999,16	0,00	100.84528.47-5	0,00	14/04/2015	01	143,96		06/04/2017	Z6	05132
MARIA HELENA COELHO SILVANO	2.161,80	0,00	124.36810.12-7	0,00	02/02/2015	01	329,90		239,94		02394
MICHELLE IVANIR PINHEIRO	1.235,65	0,00	206.01886.84-9	0,00	01/03/2011	01	194,56		172,95		03311
PATRICIA SUELI MARQUES DE MELO	2.100,61	0,00	134.50035.72-9	0,00	02/05/2014	01	98,85		98,85		02394
SUELEN FEITOSA	519,84	0,00	138.85806.72-9	0,00	05/05/2014	01	189,05		168,04		03311
		0,00		0,00	09/02/2015	01	41,58		41,58		02394
		0,00		0,00							0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

18.333,25

0,00

0,00

1.655,19

1.466,66

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SEFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/05/2017  
HORA: 16:18:01  
PÁG.: 0002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858000000143 666601791704 507604050878 967884300011

Nº ARQUIVO: J0piiav33080000-0  
INSCRIÇÃO: 79.678.843/0001-00  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: FCFKmGmGHQS0000-3  
FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1  
RAT: 2,0

BAIRRO: ARMAÇÃO DO PANTANO D  
CNAE PREPONDERANTE 9430800  
CNAE: 9430800

UF: SC CEP: 88060-000

LOGRADOURO: RODOVIA SC 406 4330  
CIDADE: FLORIANOPOLIS

REMUNERAÇÃO SEM 13°

REMUNERAÇÃO 13°

QUANT

CAT

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	11	18.333,25	0,00	18.333,25	0,00

TOTALS:	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
TOTALS:	11	18.333,25	0,00	18.333,25	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SEFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/05/2017  
HORA: 16:18:01  
PAG: 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858000000143 666601791704 507604050878 967884300011

EMPRESA: ASSOC MORADORES LAGOA DO PERI N° DE CONTROLE: FCFKtGm6HQs0000-3 N° ARQUIVO: J0piIay33080000-0  
COMP: 04/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 EPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 79.678.843/0001-00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
LOGRADOURO: RODOVIA SC 406 4330 BAIRRO: ARMACAO DO PANTANO D CNAE PREPONDERANTE 9430800  
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88060-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

18.333,25

0,00

11

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2017

DEPÓSITO FGTS 1.466,66  
ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 1.466,66

FGTS

04/17



DATA: 03/05/2017  
HORA: 16:18:01  
PÁG: 0004/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
FIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

Nº DE CONTROLE: FCFKmg6HQ50000-3  
FEAS: 566  
OUTRAS ENT: 0099  
SIMPLES: 1  
RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: J0piiaav33080000-0  
INSCRIÇÃO: 79.678.843/0001-00  
FAP: 1,00  
RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:  
LOGRADOURO: RODOVIA SC 406 4330  
CIDADE: FLORIANOPOLIS

BAIRRO: ARMACAO DO PANTANO D  
TELEFONE: 0048 3237 5804  
CNAE PREPONDERANTE 9430800  
CNAE: 9430800

UF: SC  
CEP: 88060-000

6.420,28 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:  
93,21 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:  
0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:  
0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:  
0,00 COM PRODUÇÃO PJ:  
0,00 COM PRODUÇÃO PF:  
0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.655,19  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
PERÍODO INICIAL: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00  
VALOR ABATIDO: VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00  
RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00  
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS:  
15 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0

25 ANOS:  
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	1

# Protocolo de Envio de Arquivos

## Conectividade Social

Prezado Cliente ESCRITORIO CONTABILADCON LTDA - 018072144200016600,


Seu arquivo j0piiav33o800000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/05/2017 às 16:18.  
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é E5B760EC.A43D43A7.B647B531.5E8A64FE.  
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.  
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### *Informações Complementares:*

NRA:J0piiav33O800000  
Base de Processamento: SC  
Município de apresentação da RE: Florianópolis/SC  
Competência : 04/2017

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*

RECEBEMOS DE COMERCIAL JARES LTDA-ESTOQUE E DOS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001404 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>COMERCIAL JARES LTDA-ESTOQUE I</b> <b>RUA CONSELHEIRO MAFRA, 357 - CENTRO</b> <b>CEP:88010101 - FLORIANOPOLIS - SC</b> <b>TEL: (48)3223-7517</b>	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000001404 FL. 1 / 1</b> <b>SÉRIE 002</b>	 CHAVE DE ACESSO 4217 0402 2734 1800 0106 5500 2000 0014 0410 0001 4044
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA VINCULADA AO ECF</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>342170050246916 26/04/17 17:59:02</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>253645654</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. (CNPJ) <b>02.273.418/0001-06</b>	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ASMOPE</b>		<b>79.678.843/0001-00</b>		<b>26/04/2017</b>
ENDEREÇO <b>RUA CONSELHEIRO MAFRA, 357, 357</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>88010101</b>	DATA SAÍDA / ENTRADA <b>26/04/2017</b>
MUNICÍPIO <b>FLORIANOPOLIS</b>		UF <b>SC</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

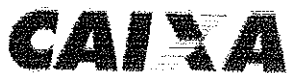
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE C/ALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	150,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		<b>0 - EMITENTE</b>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE C/ALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS (ICMS) IPI
7898906754103	CLIPES 0 BRW 506G	83059000	0102	5929	UN	1,0000	12,0000	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891153026080	COLA COLORADA C/S ACRILEX	35069190	4102	5929	UN	1,0000	9,5000	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00
7897076051297	CALCULADORA DE MESA RX MX-C12RL MAXPRINT	84701090	1102	5929	UN	1,0000	39,7500	0,00	39,75	0,00	0,00	0,00	0,00
7891200069121	COLA TENAZ 110G	35061090	1102	5929	UN	4,0000	7,9000	0,00	31,60	0,00	0,00	0,00	0,00
7891390585442	COLA BASTAO 22GR FC	35069190	1102	5929	UN	4,0000	7,5000	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
776411587993	CANETA FC COLORIS TRILUX PONTA FINA PT	86081000	0500	5929	UN	25,0000	1,0000	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891390626566	BORRACHA FC TK BC PEQUENA	39289090	4102	5929	UN	1,0000	2,7500	0,00	2,75	0,00	0,00	0,00	0,00

Certifico que o  
 Material           foi           Entregue  
 Serviço            foi           Prestado  
  
 Data **26/04/17**  
  
 Presidente da ASMOPE

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5: 44091f6452626b9c08b7f2a2aa295028 Valor Aprox Tributos: R\$ 19,53 (13,03%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCAL



## 2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

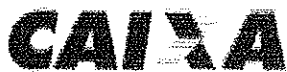
<b>Emitente:</b>	ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003864-0
<b>Conta destino:</b>	5423-2/337461-0
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	07-Pagamento a Fornecedores
<b>Nome destinatário:</b>	COMERCIAL JARES LTDA
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	02.273.418/0001-06
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 150,60
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 8,65
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 159,25
<b>Identificação da operação:</b>	PAGTO NFE 1404

<b>Data de débito:</b>	27/04/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	27/04/2017

<b>Código da operação:</b>	00043313
<b>Chave de segurança:</b>	WABW5XF5XK0QFSUC


SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## 2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

<b>Nome:</b>	ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003864-0

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	31/03/2017
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	79.678.843/0001-00
	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	8301
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>	25/04/2017
<b>01- NOME / TELEFONE</b>	ASSOC MORAD LAGOA DO PERI / (48) 3237-5804	
<p><b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 190,86
	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 1,25
	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 0,00
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 192,11
	<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> CEPIC 27042017 187700300003864 00495378	

VALOR  
→ VERIFICADO  
MANIFESTAÇÃO  
ANTERIOR  
OK


<b>Identificação da operação:</b>	PAGTO GUIA PIS 03/17
<b>Data de débito:</b>	27/04/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	27/04/2017

<b>Código da operação:</b>	00495378
<b>Chave de segurança:</b>	W406SM43WEVQZMH3

Certifico que o  
Material foi Entregue  
Serviço Prestado

Data: 27/04/17  
*[Assinatura]*  
Presidente da ASMOPE

Aprovado pela INRFB nº 236/2007

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02 PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	31/03/2017
	<b>03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	79.678.843/0001-00
	<b>04 CÓDIGO DA RECEITA</b>	8301
	<b>05 NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>06 DATA DE VENCIMENTO</b>	25/04/2017
<b>01 NOME / TELEFONE</b>	ASSOCIACAO DOS MORADORES LAGOA DO PERI	
PIS FOLHA 03/2017	<b>07 VALOR DO PRINCIPAL</b>	190,86
<b>DARF válido para pagamento até 27/04/2017</b>	<b>08 VALOR DA MULTA</b>	1,25
Fluxo de tributos do CNPJ - Estado FLORIANÓPOLIS	<b>09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69</b>	0,00
<b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>	<b>10 VALOR TOTAL</b>	192,11
Auto Atendimento Versão 5.10.06.8125 - opção 1 - DLL versão 1.4	<b>11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> (Sempre nas 1ª e 2ª vias)	

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Sempre nas 1ª e 2ª vias)

Certifico que o  
Material Serviço foi entregue Prestado  
Data: 04/05/17  
Márcia NEZIA DUARTE  
Presidente

QUARTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
RUA: SCS 906 - ARMARÇAO PANTANO DO SUL  
FLORIANOPOLIS - SANTA CATARINA  
CNPJ: 02.727.016/000126 IE: 253.794.820  
04/05/2017 14:03:23 CCF:000008678 COD:000009034  
CNPJ/CPF Consumidor: 0

QUARTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
RUA: SCS 906 - ARMARÇAO PANTANO DO SUL  
FLORIANOPOLIS - SANTA CATARINA  
CNPJ: 02.727.016/000126 IE: 253.794.820  
04/05/2017 14:03:23 CCF:000008678 COD:000009034  
CNPJ/CPF Consumidor: 0

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN.	VL.	UNITE	R\$	ST	VL.	ITEM	R\$
001	00000000000282	PORTA INTERNA ANG 8	1UN		117,00%	99,00					
002	07892327010366	fechadura externa c	1UN		117,00%	38,00					
003	00000000000649	DESSALICA ZINC 3.1/2	3UN		117,00%	5,40					
004	0000000001027	PARAFUSO 3,0x20 phil 18UN	150		117,00%	2,70					
005	07896155197367	tinta acrilica fosc	1UN		117,00%	34,90					
006	00000000000094	MARF LUZ CORRUG. 5/8	3UN		117,00%	2,40					
007	00000000000135	LOCAI 4mt larg - PR	4UN		117,00%	12,00					
008	07899287703826	bocal porcelana q20	6UN		117,00%	14,40					
009	07898503608310	boia cx agua 3/4 az	1UN		117,00%	27,00					
010	07896380131075	BRISA gr atlas	1UN		117,00%	9,00					
011	07891065000172	cadeado padlo 35mm	2UN		117,00%	47,60					
012	0789577091380	lâmpada economica 15	6UN		117,00%	59,40					
013	000000000003535	PARFO 17x27 galv k	3UN		117,00%	48,00					
014	07898436366455	assento sanit almof	1UN		112,00%	48,00					
Subtotal R\$							447,80				
desconto							-8,80				
<b>TOTAL R\$</b>							<b>439,00</b>				
Dinheiro							439,00				

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN.	VL.	UNITE	R\$	ST	VL.	ITEM	R\$
001	00000000000282	PORTA INTERNA ANG 8	1UN		117,00%	99,00					
002	07892327010366	fechadura externa c	1UN		117,00%	38,00					
003	00000000000649	DESSALICA ZINC 3.1/2	3UN		117,00%	5,40					
004	0000000001027	PARAFUSO 3,0x20 phil 18UN	150		117,00%	2,70					
005	07896155197367	tinta acrilica fosc	1UN		117,00%	34,90					
006	00000000000094	MARF LUZ CORRUG. 5/8	3UN		117,00%	2,40					
007	00000000000135	LOCAI 4mt larg - PR	4UN		117,00%	12,00					
008	07899287703826	bocal porcelana q20	6UN		117,00%	14,40					
009	07898503608310	boia cx agua 3/4 az	1UN		117,00%	27,00					
010	07896380131075	BRISA gr atlas	1UN		117,00%	9,00					
011	07891065000172	cadeado padlo 35mm	2UN		117,00%	47,60					
012	0789577091380	lâmpada economica 15	6UN		117,00%	59,40					
013	000000000003535	PARFO 17x27 galv k	3UN		117,00%	48,00					
014	07898436366455	assento sanit almof	1UN		112,00%	48,00					
Subtotal R\$							447,80				
desconto							-8,80				
<b>TOTAL R\$</b>							<b>439,00</b>				
Dinheiro							439,00				

RD5: 04830L96486371CD092B7501DB535161  
 Cliente: 1489 - ASMOPE  
 CPF/CGC: 79.678.843/0001-00  
 Rod Francisco Thomaz dos Santos 4330 MARMACAD  
 88066-000, Florianopolis - SC  
 Trib aprox R\$ 38,03 Fed, 44,29 Est e 0,00 Mun  
 Fonte: IBPT ca79i3#  
 Vendedor: Marilene  
 Clipp Store CompuFour v. 2016  
 MjHdPtM6 IDW10h4J wx0bZEN9I NPluQegFx ++7bIAI=  
 MARCA-DARUMA AUTOMACAO MOD-FS8001 ECF-IF VERSAO-01.00.00  
 ECF:003 LJ:0001 DPR:  
 PPRPPPPPPRRDRQAWCQ 04/05/2017 14:08:57  
 03171015000 0000000886 00000867804 05201729542  
 FAB-DR10150000000000886

RD5: 04830L96486371CD092B7501DB535161  
 Cliente: 1489 - ASMOPE  
 CPF/CGC: 79.678.843/0001-00  
 Rod Francisco Thomaz dos Santos 4330 MARMACAD  
 88066-000, Florianopolis - SC  
 Trib aprox R\$ 38,03 Fed, 44,29 Est e 0,00 Mun  
 Fonte: IBPT ca79i3#  
 Vendedor: Marilene  
 Clipp Store CompuFour v. 2016  
 MjHdPtM6 IDW10h4J wx0bZEN9I NPluQegFx ++7bIAI=  
 MARCA-DARUMA AUTOMACAO MOD-FS8001 ECF-IF VERSAO-01.00.00  
 ECF:003 LJ:0001 DPR:  
 PPRPPPPPPRRDRQAWCQ 04/05/2017 14:08:57  
 03171015000 0000000886 00000867804 05201729542  
 FAB-DR10150000000000886



## 2ª Via - Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	JOEL REBELO
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003864-0
<b>Conta destino:</b>	1078 / 003 / 00000715-6

<b>Nome destinatário:</b>	MARILENE NEZIA DUARTE
<b>Quantidade de vezes:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 439,00
<b>Identificação da operação:</b>	PAGTO CF 9034

<b>Data de débito:</b>	10/05/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	10/05/2017

<b>Código da operação:</b>	00474515
<b>Chave de segurança:</b>	JW6GWYGVYNA1JKTH


SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## 2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa


<b>Nome:</b>	ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003864-0

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	30/04/2017
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	79.678.843/0001-00
	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	8301
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>	25/05/2017
<b>01- NOME / TELEFONE</b>	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 183,33
ASSOC MORADORES LAGOA PERI / (48) 3237-5804	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 0,00
<p><b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 0,00
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 183,33
	<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> CEFIC 19052017 187700300003864 00442048	

<b>Identificação da operação:</b>	GUIA PIS 04/17
<b>Data de débito:</b>	19/05/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	19/05/2017

<b>Código da operação:</b>	00442048
<b>Chave de segurança:</b>	62JLS4TQWN8WT3GA

Material Serviço foi Entregue Prestado  
Data 19/05/17  
*[Assinatura]*  
Presidente da ASSAOPE

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF PIS</b></p>	<b>02 PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	→ 30/04/2017
	<b>03 NUMERO DO CPF OU CNPJ</b>	→ 79.678.843/0001-00
	<b>04 CÓDIGO DA RECEITA</b>	→ 8301
	<b>05 NUMERO DE REFERENCIA</b>	→
	<b>06 DATA DE VENCIMENTO</b>	→ 25/05/2017
<b>01 NOME / TELEFONE</b>	<b>07 VALOR DO PRINCIPAL</b>	→ 183,33
411 - ASSOC MORADORES LAGOA DO PERI (0048) 32375804	<b>08 VALOR DA MULTA</b>	→ 0,00
Veja no verso Instruções para preenchimento	<b>09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69</b>	→ 0,00
<p><b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> <p>Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007</p>	<b>10 VALOR TOTAL</b>	→ 183,33
	<b>11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)</b>	





2ª Via - Comprovante de pagamento de FGTS  
Via Internet Banking Caixa

Nome: ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI

Conta de débito: 1877 / 003 / 00003864-0

Representação numérica do código de barras:

858000000151 476801791702 519604054877 967884300011

CNPJ/CEI empresa: 67.884.30001/00

Cód. convênio: 0179

Data de validade: 19/05/2017

Competência: 04/2017

Valor recolhido: 1.547,68

Identificação da operação: GUIA FGTS 04/17

Data / hora: 19/05/2017

Data de Débito: 19/05/2017

Código da operação: 00541583

Chave de segurança: VCX22V7K9ZWWG7NN



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 19/05/2017 - 09:26:28

01-NOME SOCIAL/HOME ASSOC MORADORES LAGOA DO PERI				12-000/TELEFONE 10048) 32375804
03-PPAS 566	11-SIMPLES 1	13-REMUNERAÇÃO 18.333,25	05-QUON TRABALHADORES 11	17-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	16-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/FUNC (8) 79.678.843/0001-00	11-COMPETÊNCIA 04/2017	12-DATA DE VALIDADE 19/05/2017

13-DEPÓSITO + CONTRIB. SOCIAL 1.466,56	14-ENCARGOS 81,02	15-TOTAL A RECOLHER 1.547,68
---	----------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 19/05/2017\*\*

858000000151 476801791702 519604054877 967884300011



AUTENTICAÇÃO Médica Serviço

Certifico que o Serviço foi Entregue Prestado

Data: 19/05/17

Presidente da ASMOPE



**2ª Via - Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA**

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

*VALOR VERIFICADO NA RELATÓRIO ANUAL DA PARCELA ATUALIZADA*

Nome: ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI  
 Conta de débito: 1877 / 003 / 00003864-0

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	04- COMPETÊNCIA	03/2017
<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	05- IDENTIFICADOR	79678843000100
	06- VALOR DO INSS	5.819,18
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE ASSOC MORADORES LAGOA PERI	07-	
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	08-	
	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	858,83
<b>ATENÇÃO</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10- ATM/MULTA E JUROS	639,75
	11- VALOR TOTAL	7.317,76
		12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 19052017 187700300003864 841455

*6678,07*  
*ATUALIZADO NA PARCELA*

Identificação da operação: GUIA INSS 03/17  
 Data/hora da operação: 19/05/2017 09:55:50  
 Código da operação: 00841455  
 Chave de segurança: J7VAZQXAPXRF5U2A

GPS - Guia da Previdência Social

Certifico que o Material Serviço foi entregue  
 Página 1 de 2  
 Data: 19/05/17  
*[Assinatura]*

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP	1- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4- COMPETÊNCIA	03/2017
<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	5- IDENTIFICADOR	79.678.843/0001-00
	6- VALOR DO INSS	5.819,18
1- NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 79.678.430/001-00 ASSOC DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI R. DO SC 408 4330 SÃO JOÃO DO RIO VERMELHO FLORIANÓPOLIS SC CEP 88060-000	7-	
2- VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	8-	
	9- VALOR OUTRAS ENTIDADES	858,83
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10- ATM/MULTA E JUROS	639,75
	11- TOTAL	7.317,76
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE



## 2ª Via - Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

**Emitente:** ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI  
**Conta origem:** 1877 / 003 / 00003864-0  
**Conta destino:** 0408 / 001 / 00022284-0

**Nome destinatário:** LIZETE ELMA KROTH  
**Quantidade de vezes:**  
**Valor:** R\$ 2.611,87  
**Identificação da operação:** FOLHA 04/17

**Data de débito:** 19/05/2017  
**Data/hora da operação:** 19/05/2017

**Código da operação:** 00429527  
**Chave de segurança:** KKRESKN737GA1312

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI  
 CNPJ: 79.678.843/0001-00

CC: ASSOCIACAO MORADORES Mensalista

Folha Mensal  
 Abril de 2017

**Código** 37 **Nome do Funcionário** LIZETE ELENA KROTH  
**COORDENADORA PEDAGOGICA**  
**CB0** 239405 **Departamento** 1 **Fiscal** 1  
**Admissão:** 02/02/2015

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	200,00	2.999,16	329,90		
998	I.N.S.S.	11,00				
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50				
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>		
			2.999,16	387,29		
			<b>Valor Líquido</b> →	2.611,87		
<b>Salário Base</b>		<b>Sal. Contrib. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
2.999,16		2.999,16	2.999,16	239,93	2.669,26	7,50

**Certifico que o Material Serviço foi Entregue Prestado**  
 Data: 19/05/17  
 [Assinatura]  
 Presidente da ASMOPE

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

19/05/2017

[Assinatura]  
 Assinatura do Funcionário

Data



**2ª Via - Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

**Emitente:** ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI  
**Conta origem:** 1877 / 003 / 00003864-0  
**Conta destino:** 0408 / 013 / 00047559-9

**Nome destinatário:** FLAVIA LUCIANA CADORIM  
**Quantidade de vezes:**  
**Valor:** R\$ 1.819,50  
**Identificação da operação:** FOLHA 04/17

**Data de débito:** 19/05/2017  
**Data/hora da operação:** 19/05/2017

**Código da operação:** 00429534  
**Chave de segurança:** VZ99X1N17FTSE152

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI  
 CNPJ: 79.678.843/0001-00

CC: ASSOCIACAO MORADORES Mensalista

Folha Mensal  
 Abril de 2017

Código	Nome do Funcionário	CSO	Departamento	Folha
42	FLAVIA LUCIANA CADORIM PROFESSORA	331205 Admissão:	1	1
			01/04/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1 998	HORAS NORMAIS I.N.S.S.	200,00 9,00	1.999,44	179,94
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>
			1.999,44	179,94
			<b>Valor Líquido</b> →	1.819,50

Certifico que o  
 Material foi Entregue  
 Serviço Prestado  
 Data: 19/05/17  
  
 Presidente da ASMOPE

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Flavia L. Cadorim  
 Assinatura do Funcionário

19/05/2017

Data

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
1.999,44	1.999,44	1.999,44	159,95	1.629,91	0,00

\*\* PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 20 DE MAIO \*\*\*



# 2ª Via - Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003864-0
<b>Conta destino:</b>	0844 / 013 / 00115430-4
<b>Nome destinatário:</b>	CARLA JANAINA MACIEL DOS SANTO
<b>Quantidade de vezes:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 1.092,96
<b>Identificação da operação:</b>	FOLHA 04/17
<b>Data de débito:</b>	19/05/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	19/05/2017
<b>Código da operação:</b>	00429985
<b>Chave de segurança:</b>	XVXS0VYV2STX8WR7

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI  
 CNPJ: 79.678.843/0001-00  
 CC: ASSOCIACAO MORADORES Mensalista  
 Folha Mensal Abril de 2017  
 Código Nome do Funcionário  
 43 CARLA JANAINA MACIEL DOS SANTOS  
 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS  
 CBO Departamento Físic  
 514320 1 1  
 Admissão: 01/07/2016

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS			
998	I.N.S.S.	200,00	1.318,43	105,47
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	8,00		120,00
		120,00		
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>
			1.318,43	225,47
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.092,96</b>
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>
1.318,43	1.318,43	1.318,43	105,47	1.092,96
				<b>Faixa IRRF</b>
				0,00

Certifico que o  
 Material foi entregue  
 Serviço Prestado  
 Data: 19/05/17  
  
 Presidente da ASMOPE

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
  
 Assinatura do Funcionário  
 Data: 19/05/17



# 2ª Via - Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

**Emitente:** ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI  
**Conta origem:** 1877 / 003 / 00003864-0  
**Conta destino:** 3524 / 003 / 00000604-3

**Nome destinatário:** ANDREA APARECIDA MUNIZ 8078375  
**Quantidade de vezes:**  
**Valor:** R\$ 1.637,55  
**Identificação da operação:** FOLHA 04/17

**Data de débito:** 19/05/2017  
**Data/hora da operação:** 19/05/2017

**Código da operação:** 00431311  
**Chave de segurança:** 3ZLMLGM5FRUC6VYA

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI  
 CNPJ: 79.678.843/0001-00  
 CC: ASSOCIACAO MORADORES Mensalista  
 Folha Mensal Abril de 2017  
 CBO: 239405 Departamento: 1 País: 1  
 Admissão: 11/02/2016  
 Nome do Funcionário: ANDREA APARECIDA MUNIZ  
 Código: 41  
 AUXILIAR DE COORDENADOR

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1 998	HORAS NORMAIS I.N.S.S.	200,00 9,00	1.799,50	161,95
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>
			1.799,50	161,95
			<b>Valor Líquido</b> →	1.637,55
<b>Salário Base</b>		<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>
1.799,50		1.799,50	1.799,50	143,96
			<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
			1.637,55	0,00

Certifico que o Material Serviço foi entregue Prestado  
 Data 19/05/17  
 [Assinatura]  
 Presidente da ASMOPE

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

[Assinatura]  
Assinatura do Funcionário

19/05/17  
Data



### 2ª Via - Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

**Emitente:** ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI  
**Conta origem:** 1877 / 003 / 00003864-0  
**Conta destino:** 3524 / 001 / 00023539-9

**Nome destinatário:** PATRICIA SUELI MARQUES  
**Quantidade de vezes:**  
**Valor:** R\$ 1.911,56  
**Identificação da operação:** FOLHA 04/17

**Data de débito:** 19/05/2017  
**Data/hora da operação:** 19/05/2017

**Código da operação:** 00431312  
**Chave de segurança:** 3760R1SHPGWGCWRM

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI  
 CNPJ: 79.678.843/0001-00  
 CC: ASSOCIACAO MORADORES Mensalista  
 Folha Mensal Abril de 2017  
 Código 29 Nome do Funcionário PATRICIA SUELI MARQUES DE MELO PROFESSORA GT III  
 CBO 331105 Departamento 1 Pag 1  
 Admissão: 05/05/2014

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	200,00	2.039,43			
92	TRienio	3,00	61,18			
998	I.N.S.S.	9,00		189,05		
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>		
			2.100,61	189,05		
			<b>Valor Líquido</b> →	1.911,56		
<b>Salário Base</b>		<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
2.039,43		2.100,61	2.100,61	168,04	1.721,97	0,00

Certifico que o Material Serviço foi entregue Prestado  
 Data: 19/05/2017  
 [Assinatura]  
 Presidente da ASMOPE

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

[Assinatura do Funcionário]

19/05/2017

Data



## 2ª Via - Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003864-0
<b>Conta destino:</b>	3524 / 001 / 00023541-0
<b>Nome destinatário:</b>	MARIA HELENA C SILVANO
<b>Quantidade de vezes:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 1.967,24
<b>Identificação da operação:</b>	FOLHA 04/17
<b>Data de débito:</b>	19/05/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	19/05/2017
<b>Código da operação:</b>	00431313
<b>Chave de segurança:</b>	864WP3E6AG4RWJ33

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI  
 CNPJ: 79.678.843/0001-00

CC: ASSOCIACAO MORADORES Mensalista

Folha Mensal  
 Abril de 2017

<b>Código</b>	<b>Nome do Funcionário</b>	<b>CBO</b>	<b>Departamento</b>	<b>Fiscal</b>
16	MARIA HELENA COELHO SILVANO PROFESSORA GT I	331105	1	1

Admissão: 01/03/2011

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	200,00	2.039,43		
92	TRINIO	2,00	122,37		
998	I.N.S.S.	9,00		194,56	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.161,80	194,56	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.967,24</b>	
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
2.039,43	2.161,80	2.161,80	172,94	1.967,24	7,50

Certifico que o  
 Material foi entregue  
 Serviço Prestado  
 Data: 19/05/17  
  
 Presidente da ASM/DOPE

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
 Assinatura do Funcionário  
 maria helena c silvano  
 Data  
 19.5.17





## 2ª Via - Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

**Emitente:** ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI  
**Conta origem:** 1877 / 003 / 00003864-0  
**Conta destino:** 3524 / 001 / 00023541-0

**Nome destinatário:** MARIA HELENA C SILVANO  
**Quantidade de vezes:**  
**Valor:** R\$ 1.136,80  
**Identificação da operação:** FOLHA 04/17

**Data de débito:** 19/05/2017  
**Data/hora da operação:** 19/05/2017

**Código da operação:** 00431314  
**Chave de segurança:** 2CH20XPYE6HPZMKW

ASSOC MORADORES LAGOA DO PERI CNPJ: 79.678.843/0001-00		CC: ASSOCIACAO MORADORES Mensalista		Adiantamento Maio de 2017	
<small>Código</small> 15	<small>Nome do Funcionário</small> MARIA HELENA COELHO SILVANO PROFESSORA GT I	<small>OSQ</small> 331105	<small>Departamento</small> 1	<small>Função</small> 1	<small>Data</small> 01/03/2011
<small>Código</small> 980	<small>Descrição</small> ADIANTAMENTO SALARIAL	<small>Referência</small> 1.136,80	<small>Vencimentos</small> 1.136,80	<small>Descontos</small>	
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>Certifico que o Material foi entregue Serviço Prestado</p> <p>Data: 19/05/17</p> <p><i>[Assinatura]</i> Presidente da ASMOPE</p> </div>		<small>Total de Vencimentos</small> 1.136,80	<small>Total de Descontos</small> 0,00		
		<small>Valor Líquido</small> 1.136,80		<small>Valor IRPF</small> 15,00	
<small>Salário Base</small> 2.039,43	<small>Sal. Contrib. BISS</small> 0,00	<small>Base Cálculo FGTS</small> 0,00	<small>FGTS de Mês</small> 0,00	<small>Base Cálculo IRPF</small> 1.136,80	<small>Faixa IRPF</small> 15,00

*Maria Helena C. Silvano*  
Assinatura do Funcionário

19/5/17  
Data

Declaro ter recebido a importância indicada discriminada neste



**2ª Via - Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

**Emitente:** ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI  
**Conta origem:** 1877 / 003 / 00003864-0  
**Conta destino:** 3524 / 013 / 00007485-2

**Nome destinatário:** LAURA CECILIA PIERI GARCIA  
**Quantidade de vezes:**  
**Valor:** R\$ 1.637,55  
**Identificação da operação:** FOLHA 04/17

**Data de débito:** 19/05/2017  
**Data/hora da operação:** 19/05/2017

**Código da operação:** 00431315  
**Chave de segurança:** 9RVY3JJ12CTSUYYZ

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI  
 CNPJ: 79.678.843/0001-00  
 CC: ASSOCIACAO MORADORES Mensalista  
 Folha Mensal Abril de 2017  
 Código Nome do Funcionário CBO Departamento FMS  
 38 LAURA CECILIA PIERRI GARCIA COZINHEIRA 513205 1 1  
 Admissão: 14/04/2015

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	160,00	1.439,60			
8696	AFAST P/ACID TRABALHO C/DIR INTEGRAIS	40,00	359,90			
998	I.N.S.S.	9,00		161,95		
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>		
			1.799,50	161,95		
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.637,55</b>		
<b>Salário Base</b>		<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FG.T.S do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
1.799,50		1.799,50	1.799,50	143,96	1.637,55	0,00

Certifique que o  
 Material foi Entregue  
 Serviço Prestado  
 Data: 19/05/17  
  
 Presidente da ASMOPE

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
  
 Assinatura do Funcionário  
 19/5/2017  
 Data



**2ª Via - Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

**Emitente:** ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI  
**Conta origem:** 1877 / 003 / 00003864-0  
**Conta destino:** 3524 / 013 / 00011116-2

**Nome destinatário:** GISELE CECILIA COSTA  
**Quantidade de vezes:**  
**Valor:** R\$ 1.134,76  
**Identificação da operação:** FOLHA 04/17

**Data de débito:** 19/05/2017  
**Data/hora da operação:** 19/05/2017

**Código da operação:** 00431317  
**Chave de segurança:** MARXRGFQKYOCZK6

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI  
 CNPJ: 79.678.843/0001-00

CC: ASSOCIACAO MORADORES Mensalista  
 Folha Mensal Abril de 2017

Código 45 Nome do Funcionário GISELE CECILIA COSTA  
 AUXILIAR DE SALA  
 CBO 239415 Departamento 1 Fila 1  
 Admissão: 13/02/2017

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	200,00	1.199,66	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	31,07	
998	I.N.S.S.	8,00		95,97
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>
			1.230,73	95,97
			<b>Valor Líquido</b> →	1.134,76
<b>Salário Base</b>		<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>
1.199,66		1.199,66	1.199,66	95,97
			<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
			914,10	0,00

Certifico que o Material foi Entregue Serviço Prestado  
 Data: 19/05/17  
  
 Presidente da ASMOPE

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recbo.  
 Gisele Cecilia Costa  
 Assinatura do Funcionário  
 19/05/2017  
 Data



**2ª Via - Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

**Emitente:** ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI  
**Conta origem:** 1877 / 003 / 00003864-0  
**Conta destino:** 3524 / 001 / 00023544-5

**Nome destinatário:** MICHELLE IVANIR PINHEIRO  
**Quantidade de vezes:**  
**Valor:** R\$ 1.136,80  
**Identificação da operação:** FOLHA 04/17

**Data de débito:** 22/05/2017  
**Data/hora da operação:** 22/05/2017

**Código da operação:** 00276387  
**Chave de segurança:** K4LW1N18EPM7U5WC

ASSOC MORADORES LAGOA DO PERI CNPJ: 79.678.843/0001-00		CC: ASSOCIACAO MORADORES Mensalista		Folha Mensal Abril de 2017	
<b>Código</b>	<b>Nome do Funcionario</b>	<b>CBO</b>	<b>Departamento</b>	<b>Folha</b>	
28	MICHELLE IVANIR PINHEIRO AUXILIAR DE ENSINO	239405	1	1	
		<b>Admissão:</b>		02/05/2014	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	200,00	1.199,66		
92	TRienio	3,00	35,99		
998	T.N.S.S.	8,00		98,85	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>Certifico que o                      Material foi entregue                      Serviço Prestado</p> <p>Data <u>22, 05, 17</u></p> <p><i>[Assinatura]</i>                      Presidente da ASMOPE</p> </div>			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.235,65	98,85	
			<b>Valor Líquido</b> ➔	1.136,80	
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Falta IRRF</b>
1.199,66	1.235,65	1.235,65	98,85	1.136,80	0,00

Michelle Ivanir Pinheiro  
Assinatura do Funcionário

22/05/2017  
Data

Declare ter recebido a importância líquida discriminada neste



**Casa dos Extintores**  
 Maykon Walter Moreira ME  
 Fones (48) 3248-6889  
 9982-0564 / 9136-3678  
 Rua Fúlvio Aducci, 470 - Estreito  
 Florianópolis - Santa Catarina  
 CNPJ/MF 09.100.925/0001-89 - Inscr. Mun. 440.7652

**Nota Fiscal de Prestação de Serviço**  
 Série única Nº **006564**  
 Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_  
 Data da Emissão: **22, 05, 17**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIAÇÃO DE MOMBROS DA LIGA DO PAI** CFPS: **9.201**  
 ENDEREÇO: **RUA FERNANDES TOMAS DOS SANTOS** BAIRRO/DISTRITO: **ANMAÇÁ**  
 MUNICÍPIO: **FLORIANÓPOLIS** FONE/FAX: **32375804**  
 CNPJ/CPF: **79678843/0001-00** INSCR. MUNICIPAL: \_\_\_\_\_

**DADOS DOS SERVIÇOS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
(02)	PAPEL MATE	0		801,00	1601,00
(01)	COPIAS 1060 PLACAS	0			201,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				<b>1801,00</b>

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 B. SANTA RITA  
 AG: 4656  
 CC: 13000134-9  
 MAYKON WALTER MOREIRA

**RESERVADO AO FISCO**

Certifico que o  
 Material foi Entregue  
 Serviço Prestado

**22, 05, 17**  
 Presidente da ASMOPE

Rudnei Azevedo & Cia Ltda ME - Rua Heriberto Hulso, 157 - Barreiros - São José/SC - CNPJ 78.820.073/0001-17 - Inscr. Est. 257.181.391  
 Gráfica Azevedo - Fone (48) 3246-2286 - 10 Bis. 50x3 de 006.501 à 007.000 - Aut. Fiscal nº 1888/17 da Prefeitura Mun. de Florianópolis em 11/04/2017.



### Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003864-0
<b>Conta destino:</b>	4656/13000134-9
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	033-BANCO SANTANDER S.A.
<b>Finalidade:</b>	07-Pagamento a Fornecedores
<b>Nome destinatário:</b>	CASA DOS EXTINTORES
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	09.100.925/0001-89
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 180,00
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 8,65
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 188,65
<b>Identificação da operação:</b>	PAGTO NF 6564

<b>Data de débito:</b>	23/05/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	23/05/2017 10:51:26

<b>Código da operação:</b>	00041818
<b>Chave de segurança:</b>	KPV8AYCXA3LR8YE2

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

# IEP

Instituto de Educação  
Permanente S/S Ltda

Fones (48) 3235-1183 | 3338-8200 | 3333-0350

Rua Pe. Lourenço R. de Andrade, 650 • Santo A. de Lisboa  
CEP 88.050-400 • Florianópolis • Santa Catarina

CNPJ: 00.964.030/0001-18 • Inscr. Municipal: 092952-2

Nota Fiscal Prestação de Serviços - Série Única

1ª Via (branca) Cliente  
2ª Via (verde) Contabilidade  
3ª Via (rosa) Bloco

Nº 0119

Cond. de Pagto: .....

Data da Emissão: 25/05/2017

Nome/Razão Social Associação dos Moradores da Lagoa do Peri		CFPS
Endereço Rod. Francisco Thomaz dos Santos, 4330		Bairro/Distrito Armação/Pântano do Sul
CEP	Município Florianópolis	UF SC
CNPJ/CPF 79678843/0001-00	Fone/Fax 32375804	
Inscr. Municipal		

### DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	Descrição dos Serviços	CST	Alíquota do ISQN	Valor Unitário	Valor Total dos Serviços
8599604	Formação continuada aos professores			333,33	333,33

### CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ISQN	Valor do ISQN	Base de Cálculo ISQN Subst.	Valor do ISQN Substituição	Valor Total dos Serviços
				333,33

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Optante pelo SIMPLES Caixa Ag 1011 op 003 Cc 1380-0	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

JAMGRAF Ind. Gráfica Ltda ME - Rua Dom Afonso Niehues, 31 - São José - SC - Fone/Fax (48) 3343-0686 - CNPJ: 85.349.553/0001-07  
Insc. Est.: 252.501.055 - 05 BIs NF. Prest. de Serviços - Série Única - 50x3 de 000.001 à 000.250 - Aut. da Pref. Mun. de Florianópolis 4809/12 em 31/08/12

Recebi(emos) de INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE S/S LTDA, o(s) serviço(s) referente à Nota Fiscal de Serviços ao lado.	Certifico que o Serviço Entregue Prestado		Nota Fiscal Prestação de Serviços Série Única Nº 0119
Data do recebimento	Identificação e assinatura do receptor	Data	
	<i>[Assinatura]</i>	25/05/17	

*[Assinatura]*  
Presidente da ASMOPE

**2ª Via - Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003864-0
<b>Conta destino:</b>	1011 / 003 / 00001380-0
<b>Nome destinatário:</b>	INSTITUTO DE EDUCACAO PERMANEN
<b>Quantidade de vezes:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 333,33
<b>Identificação da operação:</b>	PAGTO NF 0119
<b>Data de débito:</b>	29/05/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	29/05/2017
<b>Código da operação:</b>	00520252
<b>Chave de segurança:</b>	UMLEHJKELQ019HU2

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





2ª Via - Comprovante de pagamento de FGTS  
Via Internet Banking Caixa

Nome: ASSOC MORADORES DA LAGOA DO PERI  
Conta de débito: 1877 / 003 / 00003864-0

Representação numérica do código de barras:  
858600000160 222901791702 607605050878 967884300011

CNPJ/CEI empresa: 67.884.30001/00  
Cód. convênio: 0179  
Data de validade: 07/06/2017  
Competência: 05/2017

Valor recolhido: 1.622,29

Identificação da operação: GUIA FGTS 05/17

Data / hora: 07/06/2017  
Data de Débito: 07/06/2017

Código da operação: 00551727  
Chave de segurança: J2K6S9PWRQQF6J7S



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 29/05/2017 - 16:33:08

Certifico que o Material foi Entregue Serviço Prestado

Data: 07/06/17

*[Signature]*  
Presidente da ASMOPE

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC MORADORES LAGOA DO PERI				02-DDD/TELEFONE (0048) 32375804
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 20.278,73	06-QTDE TRABALHADORES 11	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 79.678.843/0001-00	11-COMPETÊNCIA 05/2017	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2017

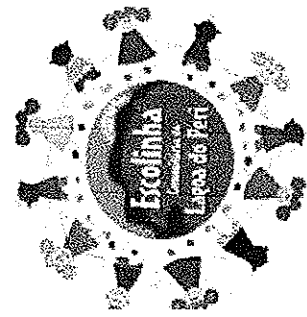
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.622,29	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.622,29
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2017\*\*

→ VERIFICAR NA PARCELAS POSTERIOR

858600000160 222901791702 607605050878 967884300011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ASMOPE – Associação de Moradores da Lagoa do Peri  
Escola Comunitária da Lagoa do Peri

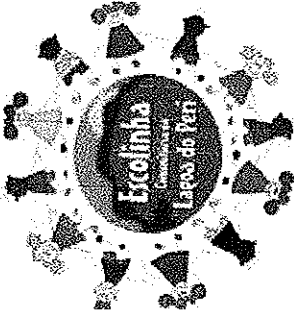
Fundada em: 17 de maio de 1986 CNPJ: 79.678.843/0001-00

Utilidade Pública Municipal Lei nº 5177/97 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 6948/87  
Registro no CMDCA – nº

### RELAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

abril/2017

Nome do Profissional	Função	Formação	Carga Horária	Período
Ândrea Aparecida Muniz	Auxiliar de Coordenação	Superior Completo	40h/s	Integral
Flávia Luciana Cadorim	Professora Grupo 3 e 4	Magistério e Superior Completo	40h/s	Integral
Fernanda Aparecida Leite Schmitt	Auxiliar de sala	Ensino Médio Completo	40h/s	Integral
Carla Janaina Maciel dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	40h/s	Integral
Gisele Cecília Costa	Auxiliar de sala Grupo 5 e 6	Superior Incompleto	40h/s	Integral
Laura Pleri Garcia	Cozinheira	Ensino Médio Completo	40h/s	Integral
Lizete Elená Kroth	Coordenadora Pedagógica	Superior Completo	40h/s	Integral
Maria Helena Coelho Silvano	Professora Grupo 4 e 5	Magistério e Superior Incompleto	40h/s	Integral



**ASMOPE – Associação de Moradores da Lagoa do Peri**  
**Escola Comunitária da Lagoa do Peri**

Fundada em: 17 de maio de 1986 CNPJ: 79.678.843/0001-00

Utilidade Pública Municipal Lei nº 5177/97 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 6948/87  
Registro no CMDCA – nº

Michelle Ivanir Pinheiro	Auxiliar de sala Grupo 3 e 4	Superior Incompleto	40h/s	Integral
Patrícia Sueli Marques de Melo	Professora Grupo 5 e 6	Superior Completo	40h/s	Integral
Suelen Feitosa	Auxiliar de sala Grupo 4 e 5	Superior Incompleto	40h/s	Integral



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro  
CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3251-8100 – Telefax: (48) 3251-6108

CONVÊNIO Nº. 353 /PMF/SME/2016

**CONVÊNIO QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI - ASMOPE.**

O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, com sede na Rua Tenente Silveira, 60 - 5º andar - Centro – Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.892.282/0001-43, por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº. 82.892.282/0009-09, aqui representada pelo Senhor **RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ**, Secretário Municipal de Educação, Decreto nº. 16.831, de 10 de novembro de 2016, portador do RG nº. 105001/SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 048.205.689-49, denominados neste ato simplesmente **PMF/SME** de um lado, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI - ASMOPE**, de outro lado a ora dito **INSTITUIÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.678.843/0001-00, Utilidade Pública Municipal Lci nº. 5177, homologada em 29/10/1997, estabelecida na Rodovia Francisco Tomás dos Santos, 4330 – Armação do Pântano do Sul – CEP: 88066-000, Telefone: (48) 3237-5804, e-mail: [asmope@yahoo.com.br](mailto:asmope@yahoo.com.br), neste ato representado pelo Presidente, Senhor **RICARDO TOMÉ GONÇALVES**, portador do RG nº. 5.700.209 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 074.160.609-74, celebram o presente **CONVÊNIO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O objeto do presente Convênio consiste na cooperação técnica-financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **INSTITUIÇÃO**, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho, ANEXO I, parte integrante deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O presente convênio tem fundamentação legal em conformidade com a Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Federal nº. 8.883/94, no Estatuto da Criança e do Adolescente nº. 8.069/90, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, no Plano Nacional de Educação Lei nº. 10.172/01, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Lei nº. 11.494/07, no Decreto Federal nº. 6.253/07, na RDC nº. 216/2004 da ANVISA, no Sistema Municipal de Ensino de Florianópolis nº. 7.508/08, a Resolução CNE/CEB nº. 04 de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, Decreto Municipal nº. 6.206/08, Lei Orgânica do Município de Florianópolis/1990, Decreto Municipal nº. 4.854/07, Lei Complementar nº. 379/10, Decreto Municipal nº. 9188/11, Decreto Municipal nº. 8869/11, Resolução CEB nº. 05, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação que fixa normas para Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Florianópolis e na Resolução CMEF nº. 002/09, que institui as diretrizes municipais para a educação das relações étnicorraciais, no Plano Municipal de Educação de Florianópolis, na Lei Municipal nº. 5980/2002, Resolução CMEF nº. 003/09, no Decreto Municipal nº. 2064/03, na Portaria da Secretaria Municipal de Educação nº. 014/2006, no Decreto nº. 12.561/2014, nas Diretrizes Educacionais Pedagógicas para Educação Infantil na Rede Municipal de Florianópolis, 2010, nos Projetos Políticos Pedagógicos e no Regimento Interno das entidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A cooperação financeira consiste no repasse de recursos financeiros pela **PMF/SME** à **INSTITUIÇÃO**, para a manutenção e desenvolvimento da Educação em creches e pré-escolas oferecidas na **INSTITUIÇÃO**.

§ 1º – Para atendimento ao disposto nesta Cláusula, a **PMF/SME** repassará o recurso financeiro conforme Tabela divulgada em janeiro de 2017 após aprovação da Lei Orçamentária, em 11 (onze)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro  
CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

parcelas mensais para a Educação Infantil, que serão repassadas no 5º (quinto) dia útil do mês, conforme **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO DE APLICAÇÃO ANEXO II**, parte integrante deste Convênio.

§ 2º - As despesas decorrentes do atendimento ao disposto nesta Cláusula correrão à Conta do Orçamento:

**19.01.12.365.0036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE - 2.928** – Transferência por convênio.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – Fonte 81

**VALOR TOTAL - R\$ 334.694,00 (trezentos e trinta e quatro mil e seiscentos e noventa e quatro reais)**

**19.01.12.365.0037 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE - 2.362** Alimentação Escolar

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Encargos – Fonte 81

**VALOR TOTAL R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**

§ 3º - O recurso e a contratação dos professores pela **PMF/SME** serão de acordo com as metas de atendimento estabelecidas pela **INSTITUIÇÃO**, segundo a faixa etária e período de atendimento (parcial ou integral).

§ 4º - Os valores dos recursos previstos nesta Cláusula poderão ser reajustados por ato do Chefe do Poder Executivo.

**CLÁUSULA QUARTA.** Os recursos de que trata a Cláusula Quarta, serão liberados mensalmente pela **PMF/SME** à **INSTITUIÇÃO**, mediante a apresentação da prestação de contas do repasse anterior juntamente com o relatório de atendimento mensal, em documentos apartados, sendo este aprovado pela Diretoria de Educação Infantil e aquele pré-aprovado pela **DIAF**.

**CLÁUSULA QUINTA.** A **PMF/SME** e a **INSTITUIÇÃO** se comprometem a convergirem esforços e utilizarem recursos humanos e financeiros com o propósito de cumprirem o que estabelece o presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA.** Compete a **PMF/SME**:

I. Efetuar o repasse mensal para a **INSTITUIÇÃO**, conforme tabela divulgada em janeiro de 2017, após aprovação da Lei Orçamentária.

§ 1º Este repasse deverá se efetivar até o quinto dia útil de cada mês.

§ 2º O cálculo deste valor leva em consideração número de crianças atendidas e período de atendimento (parcial ou integral), conforme o Plano de Trabalho apresentado pela **INSTITUIÇÃO** à Secretaria Municipal de Educação e aprovado pelo Secretário da Referida Pasta.

§ 3º O repasse de recursos de que trata o presente artigo será bloqueado em caso da não apresentação e/ou não aprovação de duas prestações de contas.

II. Prestar assessoria técnico-pedagógica, para a execução e aprimoramento das atividades da **INSTITUIÇÃO**, conforme a Cláusula segunda deste convênio.

III. Prestar orientação técnica ao corpo técnico da **INSTITUIÇÃO**.

IV. Coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste Convênio, conforme mencionado na Cláusula Primeira e Segunda;

V. Acompanhar, supervisionar e avaliar, periódica e sistematicamente as ações pedagógicas desenvolvidas pela **INSTITUIÇÃO** por meio das Diretorias de Ensino Infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional, conforme disposto na legislação vigente do



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro  
CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

Conselho Municipal de Educação;

VI. Contratar os professores conforme meta estabelecida neste instrumento, mediante a comprovação de matrícula do n.º. de crianças e adolescentes atendidas, através de relatório mensal, fornecido pela **INSTITUIÇÃO**;

VII. Contratar os professores, condicionado à autorização de funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Educação para a **INSTITUIÇÃO** que atendem a Educação Infantil, conforme previsto na cláusula terceira deste instrumento;

VIII. Orientar e acompanhar o processo de inclusão das crianças com deficiências na **INSTITUIÇÃO** por meio das Salas Multimídias da SME sob a supervisão da Gerência de Educação Especial;

IX. Analisar e aprovar a prestação de contas da **INSTITUIÇÃO** pela Diretoria Administrativa e Financeira e Gerência de Controle Interno e Ouvidoria sendo que a **INSTITUIÇÃO** deverá ser informada sobre a situação avaliada;

X. Propor alterações no Plano de trabalho quando houver necessidade para melhorar adequação dos objetivos a serem alcançados referentes a este instrumento;

XI. Realizar orientação, supervisão, formação continuada e capacitação dos profissionais da **INSTITUIÇÃO**;

XII. Realizar orientação, supervisão e assessoria nutricional à **INSTITUIÇÃO** por meio do Departamento de Alimentação Escolar;

XIII. Propor políticas públicas articuladas com assistência social, saúde, segurança no que se refere à infância e à adolescência.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Compete à **INSTITUIÇÃO**:

I. Atender 65 (sessenta e cinco) crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses ou as que se enquadram na cláusula 1º deste convênio, conforme especificado na meta do Plano de Trabalho, no que se refere à Educação Infantil;

II. Apresentar a portaria de autorização de funcionamento ou protocolo de renovação da autorização expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o parecer conclusivo do Conselho Municipal de Educação.

III. Possuir capacidade técnica e operacional em relação às obrigações a serem assumidas, quais seja: instalações, recursos humanos, equipamentos, estrutura administrativa e financeira;

IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;

V. Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilização de seus dirigentes;

VI. Apresentar certidões negativas de débitos conjuntas Federal, INSS/previdenciária e FGTS, Estadual, Municipal e trabalhista junto com a prestação de contas parcial mensal;

VII. Observar diretrizes e normas dos órgãos competentes do Município;

VIII. Ressarcir à PMF/SME os recursos recebidos através deste Convênio, quando se comprovar a sua inadequada utilização;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro  
CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

- IX. Responsabilizar-se pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, taxas bancárias e fiscais, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a **PMF/SME** de quaisquer ônus e reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele.
- X. Não usar nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção social e pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- XI. Seguir a supervisão e orientação técnico-pedagógica promovida pela Secretaria Municipal de Educação, fornecendo imediatamente as informações necessárias à sua execução;
- XII. Propiciar aos técnicos da **PMF/SME**, todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento, a supervisão e a fiscalização da execução do Convênio assegurando, ter acesso a informações nas áreas contábil, administrativas, pedagógica, de saúde e nutricional;
- XIII. Seguir a supervisão e orientação alimentar e nutricional da nutricionista responsável pela **INSTITUIÇÃO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos aspectos:
1. A **INSTITUIÇÃO** deve ter nas suas dependências, espaço destinado ao recebimento, armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos de acordo com a Legislação sanitária vigente ou apresentar em seu plano de metas os prazos para as adequações necessárias;
  2. Ter profissionais específicos para o preparo das refeições – cozinheiras (os) e/ou auxiliares de cozinha;
  3. As profissionais cozinheiras (os) e auxiliares deverão ter atestado de saúde que comprove aptidão em manipular alimentos, renovados a cada seis meses e mantido na instituição educativa;
  4. Apresentar certificado do curso de boas práticas para manipulador de alimentos de acordo com Lei Municipal nº 5980/2002 e Decreto nº 14781/2015, realizado por instituição credenciada na Vigilância Sanitária Municipal;
  5. Cada Instituição deverá ter cardápio formalizado e avaliado pela nutricionista responsável, da Secretaria Municipal de Educação;
  6. Seguir a Portaria Municipal 221/2013.
- XIV. Garantir que os funcionários envolvidos na manipulação de alimentos estejam devidamente uniformizados para o exercício das atividades, conforme orientações (Sanitárias);
- XV. Organizar a dispensa dos professores e do coordenador (a) pedagógico para participar dos eventos de formação continuada que forem oferecidos pela **PMF/SME**, preferencialmente no horário de trabalho dos mesmos, garantindo o atendimento às crianças;
- XVI. Incentivar, participar e integrar, num esforço conjunto com a **SME**, as ações de formação continuada dos profissionais da Instituição;
- XVII. Cumprir com as determinações da Secretaria Municipal de Educação, estabelecidas em relatórios de análise e acompanhamento.
- XVIII. Apresentar, mensalmente à Secretaria Municipal de Educação, o controle de frequência das crianças e adolescentes atendidas, conforme orientação da Diretoria responsável;
- XIX. Apresentar previamente à Secretaria Municipal de Educação, o calendário anual de atividades até 16 de março de 2017;
- XX. Comunicar oficialmente com antecedência à **SME**, paralisações das atividades, mudança de endereço, alteração de profissionais, de vagas e/ou de crianças atendidas, bem como quaisquer outras



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro

CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC

Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

informações e atividades que venham a interferir no atendimento educacional, para emissão de Parecer pela SME;

**XXI.** Encaminhar comunicação por escrito à SME, caso a instituição resolva interromper e/ou paralisar o atendimento;

**XXII.** Informar às famílias das crianças atendidas sobre as bases do Convênio PMF/SME/INSTITUIÇÃO;

**XXIII.** Garantir a participação do presidente ou dirigentes e coordenadores pedagógicos em encontros e reuniões promovidas pela PMF/SME para discussão da política de convênio;

**XXIV.** Selecionar e contratar profissionais com formação mínima exigida para desempenhar a função, necessárias ao desenvolvimento das ações previstas neste instrumento, conforme legislação vigente;

**XXV.** Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, mensalmente, a Prestação de Contas dos recursos recebidos de acordo com as orientações e em formulários encaminhados por esta secretaria, no prazo máximo de 30(trinta) dias após o recebimento da parcela, sob pena do recurso ser bloqueado em caso da não apresentação de duas prestações de contas.

**XXVI.** Informar o depósito dos recursos recebidos em conta corrente específica aberta para esta finalidade, preferencialmente, em agência bancária exclusiva para esta finalidade, sob o título: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI - ASMOPE/PMF/SME;

**XXVII.** Computar, obrigatoriamente, a crédito do Convênio as receitas financeiras auferidas das aplicações financeiras, as quais serão aplicadas exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste;

**XXVIII.** Da aplicação dos recursos financeiros, referente à Educação Infantil, – os recursos repassados, conforme a Cláusula Quarta, § 2º, poderá ser aplicada de acordo com os seguintes itens:

- a) Remuneração de pessoal e encargos;
- b) Aquisição de material didático-pedagógico;
- c) Aquisição de material de consumo;
- d) Aquisição de material de expediente;
- e) Implementação do Projeto Político Pedagógico;
- f) Manutenção de equipamentos;
- g) Alimentação escolar.

§ 1º – A aplicação dos recursos desta Cláusula está detalhada e definida no Manual de aplicação e Prestação de Contas;

**XXIX.** Divulgar e expor em local visível a prestação de contas da INSTITUIÇÃO, conforme *caput* do art. 37 da CF/88;

**XXX.** Utilizar os recursos, única e exclusivamente, para o fim estabelecido na Cláusula Primeira deste Convênio, sob pena de ressarcimento à PMF/SME, dos valores repassados, com atualização monetária e juros legais, independente de procedimentos judiciais;

**XXXI.** Manter o cadastro do Censo Escolar atualizado, relatórios individualizados das crianças, por tipo de atendimento, de modo a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle dos serviços;

**XXXII.** O acesso e permanência da criança na instituição conveniada não serão condicionados ao uso de uniforme, do material escolar ou vendas de rifas, bingos ou cobrança de taxas fixas de matrículas, de material didático ou qualquer outra taxa;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro  
CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

- XXXIII. Acompanhar e assessorar o trabalho dos professores, apresentando mensalmente o atestado de frequência e demais documentos que se fizerem necessários, conforme cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Educação;
- XXXIV. Não poderá em hipótese alguma desviar o professor cedido, de sua função docente;
- XXXV. Orientar as famílias para matricular e garantir a frequência dos irmãos com idade de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos na Rede Regular de Ensino;
- XXXVI. Apresentar, mensalmente, a relação dos usuários atendidos pela **INSTITUIÇÃO** conforme formulário apresentado pela **PMF/SME**, com atualização contendo o nome dos admitidos e o nome dos desistentes e lista de espera;
- XXXVII. Divulgar e expor em local visível os critérios de inscrição de matrícula para o conhecimento público, bem como o número de crianças por turma e, caso houver, expor também a lista de espera;
- XXXVIII. Elaborar o seu regimento interno, seguindo orientações da LDB, Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislações pertinentes e encaminhá-lo para a Secretaria Municipal de Educação, até 16 de março de 2017;
- XXXIX. Orientar o profissional cedido sobre o seu regimento interno;
- XL. Afixar em local visível placa alusiva de acordo com o presente Convênio;
- XLI. Prestar atendimento às solicitações encaminhadas pela **PMF/Secretaria Municipal de Educação**;
- XLII. Contratar o Auxiliar de Sala, nos casos previstos na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação;
- XLIII. Contratar coordenador pedagógico, de acordo com a legislação vigente;
- XLIV. Contratar Auxiliar para acompanhar crianças com deficiência, conforme avaliação dos professores das salas Multimeios da SME;
- XLV. Encaminhar os profissionais responsáveis pelo preparo e manipulação de alimentos para cursos de formação e aperfeiçoamento na referida área, conforme cronograma de cursos e disponibilidade de vagas;
- XLVI. Cumprir, o parecer técnico referendado pelo Secretário Municipal de Educação, sob pena de rescisão ou não renovação do convênio;
- XLVII. Manter todas as condições e critérios avaliados na assinatura deste, válidos durante todo o período do convênio;
- Parágrafo Único.** Nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº. 7851/10, é vedada a instituição a cobrança obrigatória de qualquer tipo de taxa, de qualquer natureza, das famílias/responsáveis pelos serviços prestados no atendimento na Educação Infantil.

**CLÁUSULA OITAVA.** Cabe a **INSTITUIÇÃO** respeitar as Diretrizes Curriculares Nacionais, as normas da SME, elaborar e executar seu projeto político pedagógico.

§ 1º – A elaboração do projeto político pedagógico deve resultar de processo de participação coletiva, envolvendo dirigentes, coordenadores, professores, funcionários, famílias e comunidade de acordo com as normas do CME e os princípios e eixos da Política Municipal de Educação.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro  
CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

§ 2º – O projeto político pedagógico será acompanhado e avaliado pela SME, por meio da Diretoria de Educação Infantil, durante o período de vigência deste convênio, no sentido de assegurar o respeito aos direitos das crianças.

§ 3º – A **INSTITUIÇÃO** deverá encaminhar à SME seu projeto político pedagógico atualizado, até 16 de março de 2017.

**CLÁUSULA NONA.** A **INSTITUIÇÃO** deverá apresentar, à SME, mensalmente, conforme cronograma estabelecido pela referida Secretaria, prestação de contas da aplicação dos recursos repassados, a qual deverá conter:

- a) Relação de pagamentos;
- b) Cópias dos recibos de pagamentos devidamente quitados;
- c) Notas fiscais;
- d) Extrato bancário completo (das aplicações e conta corrente);
- e) Guias de encargos sociais e impostos devidamente quitados do mês de competência do pagamento de funcionários (INSS, ISSQN, IRRF, FGTS ....)
- f) Demonstrativo da execução da receita;
- g) Cópia legível dos cheques emitidos;
- h) Relação dos funcionários referente ao mês de competência do pagamento dos funcionários;
- i) Certidões negativas de débitos Municipal, Estadual e Federal.

**Parágrafo Único.** A Prestação de Contas dos recursos financeiros de que trata a Cláusula Quarta será elaborada de acordo com as Normas Vigentes de Contabilidade e Auditoria expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Os recursos financeiros constantes no item I da Cláusula sétima:

a) serão retidos pelo **MUNICÍPIO**, nas seguintes ocorrências:

I. Quando a **INSTITUIÇÃO** não apresentar duas prestações de contas;

II. Quando a **INSTITUIÇÃO** não adotar as medidas saneadoras apontadas pelos órgãos competentes do município;

III. Quando a **INSTITUIÇÃO** interromper e/ou paralisar a prestação do atendimento sem prévia comunicação escrita à Diretoria de Educação Infantil.

**Parágrafo Único.** No caso de encerrar suas atividades durante a vigência deste convênio, a **INSTITUIÇÃO** deverá disponibilizar temporariamente o seu patrimônio ao poder público ou a outra instituição comunitária, confessional ou filantrópica para garantir o atendimento à criança.

b) Verificado o não cumprimento dos compromissos expressos na Cláusula oitava e parágrafo único, a SME notificará a **INSTITUIÇÃO** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a regularização sobe pena de:

I. Justificando a ocorrência, e não regularizando, a retenção ficará a critério de parecer emitido pela SME;

II. A regularização fora do prazo e a reabilitação do repasse financeiro terá efeito retroativo, se aprovado pela SME;

III. Em não regularizando, o repasse será suspenso a partir do fato ocorrido.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Compete à SME, coordenar e fiscalizar as obrigações decorrentes deste convênio, para decidir sobre a oportunidade e conveniência de proceder à fiscalização nas instalações e documentos relativos à execução do Presente Convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A ocorrência de irregularidades que impliquem no descumprimento de quaisquer Cláusulas deste instrumento poderá acarretar a sua rescisão imediata, incluindo a suspensão de repasse de recursos financeiros pela PMF/SME, independente de procedimentos judiciais.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro  
CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** A INSTITUIÇÃO é a única responsável pelas contratações e despesas, pelo pagamento de salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu quadro de pessoal necessário à execução de suas atividades educacionais;

**Parágrafo Único.** A inadimplência da INSTITUIÇÃO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Florianópolis a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do convênio ou restringir a regularização e o uso de bens e imóveis integrantes do patrimônio municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017.

**Parágrafo primeiro** – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso.

**Parágrafo segundo** - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela INSTITUIÇÃO neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Poderá haver rescisão do presente Convênio em decorrência da aplicação das penalidades previstas nas Cláusulas anteriores, pela superveniência de normas legais ou eventos que o torne material ou formalmente inexequível, a qualquer tempo.

**Parágrafo Único.** O MUNICÍPIO encaminhará ao Órgão competente, denúncia contra a INSTITUIÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Mediante acordo entre as partes, o presente Convênio poderá ter suas Cláusulas alteradas através de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Fica eleito o Foro da Capital/SC, para dirimir as dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por estarem de acordo, as partes assinam este Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito legal, na presença de testemunhas.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
**RICARDO TOMÉ GONÇALVES**  
**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI - ASMOPE**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 27/04/2017  
Nº do empenho : 2865/17  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.365.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL  
Projeto/Atividade: 2.928 - TRANSFERÊNCIA POR CONV. A ENTIDADES FILANTRÓPICAS ED. INF  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000453  
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	8.200.000,00	Empenhos anteriores :	1.356.749,27
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	28.014,64
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	8.200.000,00	Total ( B ) :	1.384.763,91
		Saldo ( A - B ) :	6.815.236,09

Credor: 8551 ASSOC.DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI  
Endereço: ROD.SC 406 KM-7 Cidade: FLORIANOPOLIS - 98 UF: SC  
C.N.P.J.: 79.678.843/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3864-0

Especificação: 1

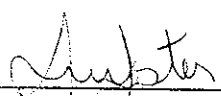
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELO REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS COM SUBVENÇÃO DO CONVENIO Nº 353/2016, RELATIVO A 3ª PARCELA/2017 CFE RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 28.014,64


Fica empenhada a importância de 28.014,64 (vinte e oito mil quatorze reais e sessenta e quatro centavos)

Fundamento legal : 13192/2014 Data : 16/06/2014  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número :  
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

  
Responsável pela Emissão  
com carimbo)

Recibo do Credor

  
Maurício Fernandes Pereira  
Ordernador da Despesa  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 17.050/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda

# RECIBO

VALOR: R\$ 28.014,64

CAIXA ECONOMICA - Ag.: 1877-5 - C.C.: 3864-0

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/P.M.F., A IMPORTÂNCIA DE R\$ 28.014,64 (VINTE E OITO MIL E QUATORZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

RELATIVO AO REPASSE DA 3ª PARCELA DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM SUBVENÇÃO, REFERENTE AO ANO DE 2017.

FLORIANÓPOLIS, 29 DE ABRIL DE 2017.



ENTIDADE: ASSOC.DOSMORADORES DALAGOADO PERI-ASMOPE  
C.N.P.J.: 79.678.843/0001-00  
CONVÊNIO: 353/2016  
CREDOR: 8551

**ANEXO 13, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.**

**PROCESSO  
CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Protocolo de Entrada nº	Data: 26/06/2017
Entidade Beneficiada: <b>ASSOC. DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI - ASMOPE</b>	
Órgão de Origem: <b>PMF/SME</b>	
Nota de Empenho (NE): <b>2865/2017</b>	Data: 19/05/2017
Elemento de Despesa: <b>SUBVENÇÃO</b>	
Valor da Liberação: <b>R\$ 28.014,64</b>	
Convênio nº.: <b>353/2016</b>	
Parcela nº.: <b>3º</b>	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Capa	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I	X	
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC	X	
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC	X	
4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada.	IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, XI	X	
5. Cópia do Plano de Trabalho.	IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III	X	
6. Balancete	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IV	X	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC		X
7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V	X	
7.1. Houve aplicação financeira	IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC		X
7.2. O recurso foi integralmente utilizado	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	X	
7.3. Houve devolução do saldo remanescente	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IX		X
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC	X	
8.1. Em nome da Associação/Entidade		X	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio		X	
8.3. Descrição completa do serviço/material		X	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço		X	
8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC	X	
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, X		X
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal		X	
9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)		X	
9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (DARF)		X	
10. Cópias das transferências bancárias	IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VII	X	
11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC	X	
12. Relatório de Execução do projeto	IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC	X	
13. Fotografia da execução do projeto		X	
14. Há comprovação de despesa com alimentação	IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC		X
15. Cópia da Nota de Empenho e Nota de Liquidação.	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
16. Cópia do Termo de Convênio.	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	

A Controladoria Geral do Município no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa que a presente prestação de contas apresenta as restrições descritas:

**RESTRICÇÕES:** Não há.

**RECOMENDAÇÕES:** Não há.

Apresenta condições mínimas de ser recebida e analisada definitivamente.

Não apresenta condições mínimas de ser analisada definitivamente, por ausência dos documentos acima descritos, cuja falta resulta em diligência para complementação no prazo de 15 dias.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2017.



---

Silvana Ramos Lento  
Matrícula nº 21305-5

## RELATÓRIO

Protocolo de Entrada nº	Data: 26/06/2017
Entidade Beneficiada: ASSOC. DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI - ASMOPE	
Órgão de Origem: PMF/SME	
Nota de Empenho (NE): 2865/2017	Data: 19/05/2017
Elemento de Despesa: SUBVENÇÃO	
Valor da Liberação: R\$ 28.014,64	
Convênio nº.: 353/2016	
Parcela nº.: 3º	

A **Secretaria Municipal de Educação/SME**, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:

### ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:

Elemento de Despesa	Valor
Recurso recebido	R\$ 28.014,64
Aplicação financeira	
<b>Total</b>	<b>R\$ 28.014,64</b>
Custeio	
Despesa glosada	
Saldo devolvido	

Após a análise da Prestação de Contas, referente ao Projeto Atendimento de Educação Infantil de 2 a 6 anos na Escola Comunitária lagoa do Peri / Entidade ASMOPE, conclui-se:

Diante do exposto, sim somos favoráveis à aprovação da Prestação de Contas em análise.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2017.



Silvana Ramos Lento  
Matricula nº 21305-5

DE ACORDO EM: 21/21  
2017.



Nelson Castello Branco Nappi  
Diretor - SME/DIOP

- ( X ) **Aprovado, para baixa contábil.**
- ( ) Aprovado com ressalva, para baixa contábil.
- ( ) Não aprovado, para abertura de diligência.
- ( ) Restrições não sanadas através da diligência, para encaminhamento à Controladoria Geral do Município.





ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**  
**CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA – PARTE 4º**

Protocolo de Entrada n.º: 1774/SME/DAF/2017	Data: 07/12/2017
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ASMOPE	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) n.º: 2865/17	
Valor da Liberação: R\$ 28.014,64	Data: 19/05/2017
Convênio Número: 353/2016	
Esta Prestação é referente a parcela n.º: 3	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

**RESTRIÇÕES** (descrever as restrições identificadas):

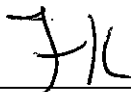
**RECOMENDAÇÕES** (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

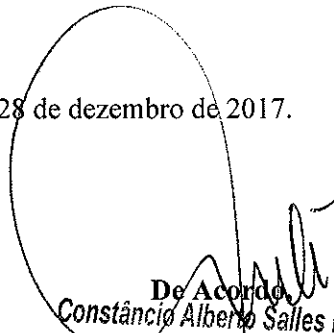
A prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto n. 13.192/2014, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 13.019, de 2014, e de acordo com o art. 75 do Decreto municipal n. 17.361, de 2017, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO)** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Felipe Stefan Koerich Theis – Matrícula 33575-4**  
Superintendência da Transparência e Controle

  
**De Acordo,**  
**Constância Alberto Salles Maciel**  
Superintendente da Transparência e Controle  
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) **Secretário(a)** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.